



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Código 104420256291

QUINTA, 09 DE JANEIRO DE 2025

ANO VIII

EDIÇÃO N° 1044

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito
Estado do Tocantins
Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei N° 317/2018**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.carrascobonito.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO N° 014/2025	2
► Departamento de Licitações	2
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2025	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

104420256291



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 014/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO TOCANTINS CNPJ: 26.960.328/0001-43, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Celebrar Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43, visando a concessão de empréstimos, sob a garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos, Prefeito e Vice-Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.

Art. 2º - O prazo da garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos, Prefeito e Vice-Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, se dará da seguinte forma:

I - Prefeito e Vice-Prefeito(a) em até 48 meses;

II - servidores efetivos em até 96 meses.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**, através de seu gestor, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar nos moldes da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2025. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços na locação de estrutura de palco, tendas, banheiros químico, grupo gerador, som, iluminação e estruturas complementares para a realização dos eventos do município, incluso acompanhamento técnico, montagem e desmontagem, para atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Abertura: 22/01/2025, às 09h00min.**

Local de realização: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ulisses Guimarães, Nº 100, centro, Carrasco Bonito/TO. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com ou no site do município, www.carrascobonito.to.gov.br, fone (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 08 de janeiro de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

